

	BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP R DOUTOR FLORES, 105, CONJ: 305 306 E 307; CEP: 90020-122 ; Porto Alegre - RS Fone: (51) 3228-4824 R:	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO CNPJ: 00.758.665/0001-69 Inscr. Estadual: 0962500968 Inscr. Municipal: 14577127 Data de Emissão: 29/08/2019	12584
---	---	---	--------------

FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	DADOS PARA DEPÓSITO:
VALOR R\$	Nº DE ORDEM	29/08/2019	
3.600,00	12584		

Este demonstrativo de locação vale como fatura para todos os efeitos legais	DÉSCONTO DE:	ATÉ:
	CONDIÇÕES ESPECIAIS:	

BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP
BANRISUL (000)
Agência 000
C/C: 00.000000.0-0

NOME DO SACADO: LIZIANE BAYER COSTA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 406, SALA 404
MUNICÍPIO: Porto Alegre **ESTADO:** RS
PRAÇA DE PAGTO: **INSCR. C.C.M. Nº:**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 017.385.060-02 **INSCR. ESTADUAL:**

VALOR POR EXTENSO	Tres Mil, e Seiscentos Reais.
--------------------------	-------------------------------

Deve(m) a BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP, a importância acima referente a locação de bens móveis, conforme discriminação abaixo, pagável na praça e vencimento(s) indicado(s)

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1,000	UN	LOCAÇÃO DE MOVEIS CONFORME CONTRATO 009/19 - REF. AO MES DE JUNHO/2019	1.000,00	1.000,00
5,000	UN	MICROCOMPUTADORES COM SOFTWARE	200,00	200,00
5,000	UN	AR CONDICIONADOS	120,00	120,00
1,000	UN	TELEVISÃO/FRIGOBAR/BEBEDOURO/IMPRESSORA C/ SUPRIMENTO	600,00	600,00
2,000	UN	NOTEBOOK COM SOFTWARE	200,00	200,00
			VALOR TOTAL	3600,00

A falta de pagamento no prazo e condição de indicados sujeita o sacado a cobrança de juros e demais encargos.

Observações:
"Não incidência de ISSQN devido a exclusão da atividade da lista de serviços tributáveis anexa a lei complementar (LC) 116/2003"

Recebemos a nf 12584 de ref. junho/19 de acordo com todos os itens descritos no contrato

09/19.

P. Alegre, 30 de Agosto de 2019

inf. B.

00.758.665/0001-69

BIRO INFORMATICA NACIONAL LTDA
Rua Dr. Flores, 105 Cjs. 305/312
Centro - Cep 90020-122
Porto Alegre - RS